



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 03/22 - DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.264.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 665.497,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
	150	12.122.0110.2090.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	254.961,75	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		200 000	Recurso Próprio		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	157	12.361.0110.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Recurso Próprio		
	161	12.361.0110.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	260.535,28	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

665.497,03

Fontes de Recurso

01 00

404.961,75

05 81

260.535,28

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa